

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº128/2022**

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- Conceder férias ao servidor ISMAEL DA SILVA CARREIRO, servidor lotado no cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, no período de 18 de julho a 01 de agosto do corrente ano, e de 09 a 13 de janeiro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio de 2022.

**EDERSON DUTRA**

Presidente

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro